

Ref. Processo nº 591226/2013.

Interessado: Angela Alves da Silva Basquera Eireli - EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Marcio Cavalcante e cancelar a LO n.º 314170/2017, anteriormente denominado de Angela Alves da Silva Basquera Eireli - EPP, processo número 591226/2013, em virtude da solicitação de inclusão da atividade de beneficiamento de madeiras por parte do empreendedor, cfe. protocolo nº 263345/2018.

Sinop/MT, 6 de julho de 2018.

Original Assinada

Sandro Silvio Depiné

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bebfa15b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar